

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 90/2022

### EDITAL Nº. 40/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS HABILITAÇÃO

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, para o julgamento da habilitação ao edital nº. 40/2022. Ingressou com a documentação, a seguinte empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA (processo MVP nº. 7.171/2022). A qualificação técnica do referido processo foi analisada pela área técnica da Secretaria Municipal da Educação, que manifestou-se nos seguintes termos: “[...]Conforme análise técnica realizada em 08/02/2022, informamos que a Associação Comunitária Integrada está habilitada, atendendo a todos os requisitos conforme o edital 40/2022[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** ao credenciamento a participante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Portaria Municipal nº 2.215/2021